



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 075 DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **no sentido de colocar uma Van a disposição para que possa estar buscando os munícipes nas Comunidades do Rádio, Sapucaia, Santana, Santo Hilário e Liberdade e outra na Comunidade de Patrão-Mór passando pelas Comunidades próximas, com a finalidade de trazê-los até Marilândia para se deslocarem ate Vitória dentre outras localidades para realização de exames e consultas.**

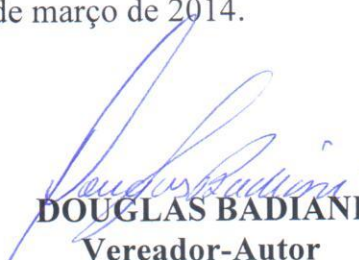
**JUSTIFICATIVA**


O benefício solicitado tem por objetivo facilitar o deslocamento dos munícipes das referidas localidades ate Marilândia para aqui embarcarem na Van que os levam a Vitória dentre outras localidades para realizarem consultas e exames médicos. Pois nem todos os munícipes têm como se deslocarem ate Marilândia para embarcarem na Van que aqui os esperam, principalmente de madrugada que no horário em que a Van sai.

Diante o exposto, apelo com otimismo cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES, em 31 de março de 2014.

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 324 Fis. 052 Livro 09  
Marilândia-ES - Em: 07 / 04 / 2014

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-Autor

Encaminha-se a *Prefeito Municipal*  
Em, 08 / 04 / 2014  
  
PRESIDENTE